

indivíduo. Não respeitar isso pode constituir violação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), artigo 17: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Pelas razões acima citadas limita-se a quantidade de alunos atendidos no Núcleo.

Segue anexo dos atendimentos dos meses de maio e junho.

c) O Núcleo Educacional Especializado de Palmital é um órgão vinculado à Secretaria de Educação e Cultura para prestar apoio e suporte educacional aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Por se tratar de um órgão implantado recentemente, não é possível estender neste momento seus serviços aos demais alunos, sejam da rede privado e/ou estadual, devido sua capacidade limitada de atendimento. No entanto, não descartamos, a médio e longo prazo, o estabelecimento de uma parceria público-privada, a qual deverá ser objeto de consultas jurídicas e de adequações nas legislações municipais vigente.

REQUERIMENTO Nº 71/2022

Ref.: Informações sobre aquisição de produtos alimentícios da rede escolar

Nobre Vereadora, em resposta ao vosso requerimento, informamos que:

a) Todos os alimentos necessários para o fiel cumprimento do cardápio estabelecido para nossas escolas e creches;

b) Como é de conhecimento, todos os insumos necessários para atendimento da alimentação escolar são licitados anualmente, com exceção daqueles de pequena monta que não justificam a abertura de processo licitatório. Citados como exemplo os alimentos destinados aos alunos que possuem algum tipo de intolerância e, por se tratar de um público menor, são adquiridos através de processo de compra direta.

c) A compra direta ocorre quando há frustração nos processos licitatórios que fogem da competência da administração, a medida saneadora para que os alunos não fiquem desassistidos é a aquisição direta dos alimentos por um curto período até que sejam declarados os licitantes vencedores e aptos a fornecerem para o município.

REQUERIMENTO Nº 72/2022

Ref.: Requer informações sobre cartas convites

Nobre Vereadora, seguem em anexo as informações solicitadas.

REQUERIMENTO Nº 73/2022

Ref.: Requer informações sobre AVCB nos prédios públicos.

Nobre Vereadora, em resposta ao vosso requerimento, informamos que esta administração está trabalhando incansavelmente para regularizar e/ou obter os AVCBs de todos os prédios públicos em funcionamento, principalmente das escolas e postos de saúde aonde trafegam e permanece um número maior de pessoas, sejam elas: pacientes, alunos, professores e servidores de modo geral. No entanto, cumpre esclarecer que se trata de um problema antigo que não foi solucionado